Anexo ao O. n.º 158/91-G.P.
S. Vicente 1º / 02 / 91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 36-A

Projeto de Lei nº 65/91
do Vereador Márcio França

Denomina "José da Costa Marques" a Rua 15, Símbolo 2314, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Processo nº 09872/91.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "José da Costa Marques" a Rua 15, Símbolo 2314, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcsy.

Proc. 129/91